

“A censura aos livros e as formas de resistência”

Prof. Pedro Andretta

Universidade Federal de Rondônia
Líder do Laboratório Aberto Contexto e Informação

Doutor em Ciência da Informação / USP
Mestre em Ciência, Tecnologia e Sociedade/ UFSCar
Mestre em Linguística / UFSCar
Bacharel em Biblioteconomia e Ciência da Informação / UFSCar

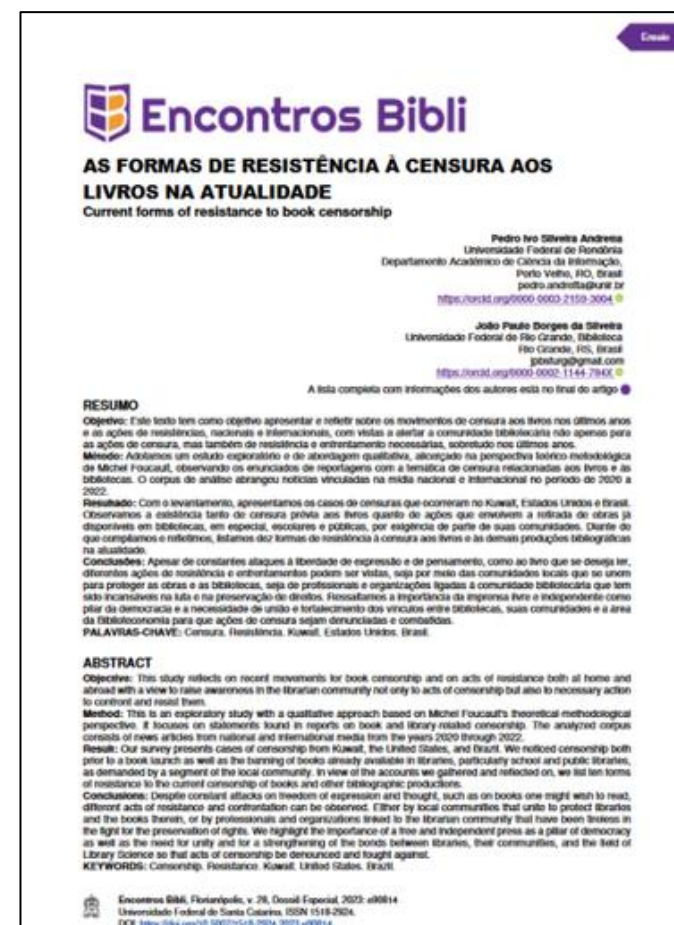
O repúdio à censura, a garantia de acesso aos livros e às demais produções bibliográficas e a liberdade intelectual são valores da classe bibliotecária que devem ser defendidos, tão mais em tempos que grupos conservadores e reacionários passam a ocupar espaços de poder e forçam iniciativas contrárias ao interesse público, ou ainda em desfavor de grupos minoritariamente representados politicamente.

Monitoramento da temática no Informe-Cl...

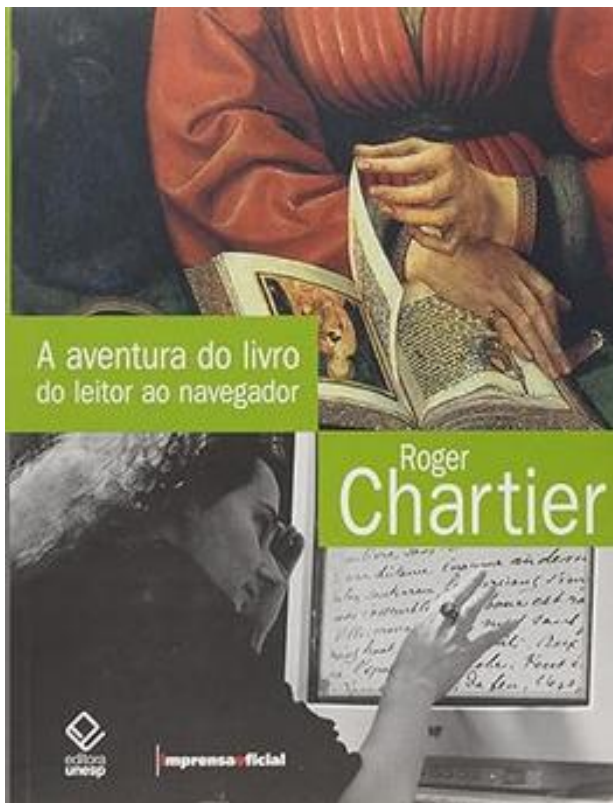
#Censura = 226 conteúdos desde 2020

Publicação recente

Encontros Bibli
Maio 2023



Contexto... História dos livros

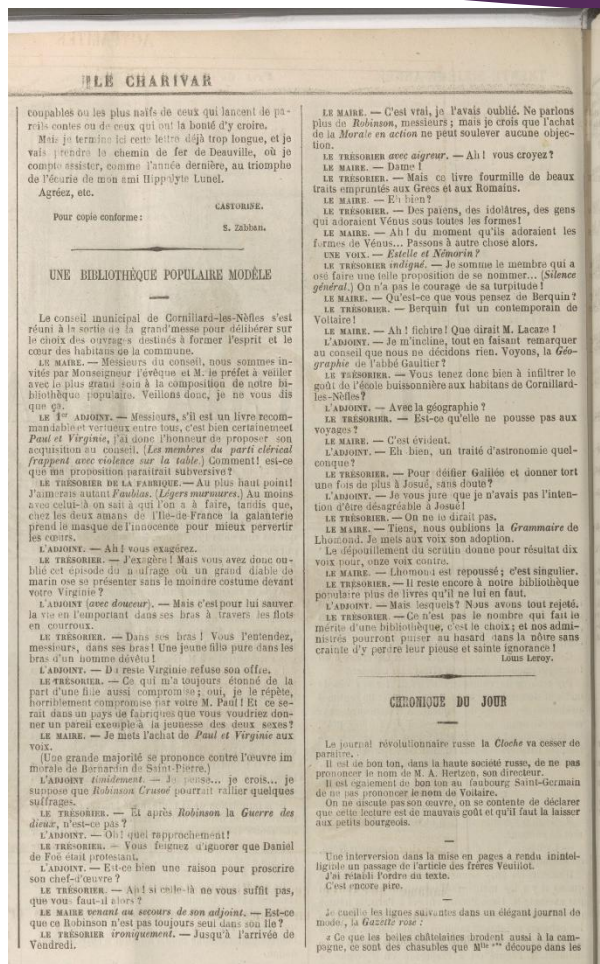


A aventura do livro: do leitor ao navegador (1998), Roger Chartier

[...] a cultura escrita é inseparável dos gestos violentos que a reprimem. Antes mesmo que fosse reconhecido o direito do autor sobre sua obra, a primeira afirmação de sua identidade esteve ligada à censura e à interdição dos textos tidos como subversivos pelas autoridades religiosas ou políticas." (CHARTIER, 1998, p. 23).

[...] o direito de exercer a censura e a definição daquilo sobre o que ela deve ser exercida são sempre objeto de rivalidades agudas, muito reveladoras das tensões sócio-políticas que marcam uma sociedade em um momento dado de sua história" (CHARTIER, 1998, p. 36).

Contexto... Censura nas Bibliotecas



Uma Biblioteca Popular Modelo, Louis Leroy, em “Le Charivari”, 5 agosto de 1867.

[...]

O tesoureiro. -Há ainda mais livros em nossa biblioteca popular do que ela precisa.

O conselheiro: Mas quais? Nós rejeitamos tudo.

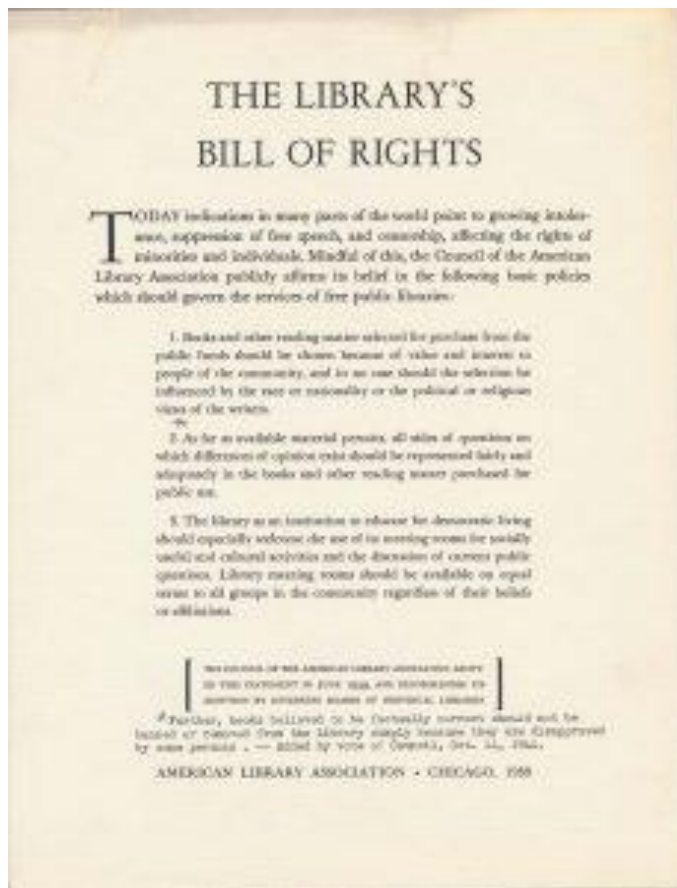
O Tesoureiro – Não é o número que faz o mérito de uma biblioteca, é a escolha; e nossos eleitores poderão aproveitá-la sem nosso medo que percam sua piedosa e santa ignorância!



Uma Biblioteca Popular Modelo^[1]

Louis Leroy, em “Le Charivari”, 5 agosto de 1867.

Contexto... preocupação contemporânea



Library Bill of Rights (1938), da American Library Associations

III. Libraries should challenge censorship in the fulfillment of their responsibility to provide information and enlightenment.

Declaração de Direitos da
Biblioteca

III. As bibliotecas devem desafiar a censura no cumprimento da sua responsabilidade de fornecer informação e esclarecimento.



Declaração
Universal
dos Direitos
Humanos

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), Organização das Nações Unidas

Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.
(direito à informação e direito de informação)

Contexto... International Federation of Library Associations and Institutions



IFLA Statement on Libraries and Intellectual Freedom

Statement prepared by IFLA/FAIFE and approved by The IFLA Executive Board on 22 March 1999, The Hague, Netherlands

IFLA (The International Federation of Library Associations and Institutions) supports, defends and promotes intellectual freedom as defined in the United Nations Universal Declaration of Human Rights.

IFLA declares that human beings have a fundamental right to access to expressions of knowledge, creative thought and intellectual activity, and to express their views publicly.

IFLA believes that the right to know and freedom of expression are two aspects of the same principle. The right to know is a requirement for freedom of thought and conscience; freedom of thought and freedom of expression are necessary conditions for freedom of access to information.

IFLA asserts that a commitment to intellectual freedom is a core responsibility for the library and information profession.

IFLA therefore calls upon libraries and library staff to adhere to the principles of intellectual freedom, uninhibited access to information and freedom of expression and to recognize the privacy of library user.

IFLA urges its members actively to promote the acceptance and realization of these principles. In doing so, IFLA affirms that:

- Libraries provide access to information, ideas and works of imagination. They serve as gateways to knowledge, thought and culture.
- Libraries provide essential support for lifelong learning, independent decision-making and cultural development for both individuals and groups.
- Libraries contribute to the development and maintenance of intellectual freedom and help to safeguard basic democratic values and universal civil rights.
- Libraries have a responsibility both to guarantee and to facilitate access to expressions of knowledge and intellectual activity. To this end, libraries shall acquire, preserve and make available the widest variety of materials, reflecting the plurality and diversity of society.
- Libraries shall ensure that the selection and availability of library materials and services is governed by professional considerations and not by political, moral and religious views.
- Libraries shall acquire, organize and disseminate information freely and oppose any form of censorship.
- Libraries shall make materials, facilities and services equally accessible to all users. There shall be no discrimination due to race, creed, gender, age or for any other reason.
- Library users shall have the right to personal privacy and anonymity. Librarians and other library staff shall not disclose the identity of users or the materials they use to a third party.
- Libraries funded from public sources and to which the public have access shall uphold the principles of intellectual freedom.
- Librarians and other employees in such libraries have a duty to uphold those principles.
- Librarians and other professional libraries staff shall fulfil their responsibilities both to their employer and to their users. In cases of conflict between those responsibilities, the duty towards the user shall take precedence.

IFLA Statement on Libraries and Intellectual Freedom (1999), da International Federation of Library Associations and Institutions

IFLA asserts that a commitment to intellectual freedom is a core responsibility for the library and information profession.

IFLA therefore calls upon libraries and library staff to adhere to the principles of intellectual freedom, uninhibited access to information and freedom of expression and to recognize the privacy of library user.

Declaração da IFLA sobre Bibliotecas e Liberdade Intelectual

A IFLA afirma que o compromisso com a liberdade intelectual é uma responsabilidade central da profissão bibliotecária e da informação.

A IFLA apela, portanto, às bibliotecas e ao pessoal das bibliotecas para que adiram aos princípios da liberdade intelectual, do acesso desinibido à informação e da liberdade de expressão e para que reconheçam a privacidade do utilizador da biblioteca.

Contexto... International Federation of Library Associations and Institutions

IFLA Statement on Censorship (2019), da International Federation of Library Associations and Institutions

Censorship is the deliberate limiting, on the part of a state or non-state actor, of the availability of, access to, or transmission of information or ideas to or among persons. Censorship most commonly occurs in the form of the banning of books, films or other media or the blocking of Internet content. It aims to suppress facts, opinions, beliefs or other ideas that are, for example, inconvenient to a government, objectionable to a religious group, or challenging to those espousing a particular moral code, intellectual paradigm or artistic convention.

Declaração da IFLA sobre a Censura

A censura é a limitação deliberada, por parte de um ator estatal ou não estatal, da disponibilidade, do acesso ou da transmissão de informações ou ideias para ou entre pessoas. A censura ocorre mais comumente na forma de proibição de livros, filmes ou outras mídias ou no bloqueio de conteúdo da Internet. Visa suprimir factos, opiniões, crenças ou outras ideias que sejam, por exemplo, inconvenientes para um governo, questionáveis para um grupo religioso ou desafiadoras para aqueles que defendem um determinado código moral, paradigma intelectual ou convenção artística.



IFLA Statement on Censorship

Censorship is the deliberate limiting, on the part of a state or non-state actor, of the availability of, access to, or transmission of information or ideas to or among persons. Censorship most commonly occurs in the form of the banning of books, films or other media or the blocking of Internet content. It aims to suppress facts, opinions, beliefs or other ideas that are, for example, inconvenient to a government, objectionable to a religious group, or challenging to those espousing a particular moral code, intellectual paradigm or artistic convention.

Banning of media may occur by such means as prohibiting the publishing, sale, importation, advertising, broadcasting, projection, library lending or artistic treatment of works or content therein. Blocking of Internet content can occur through complete or partial Internet shutdowns to prevent communication among persons or groups, or where algorithms filter and block specific content.

Censorship runs counter to Article 19 of the Universal Declaration of Human Rights (examples of other relevant texts are given in Annex 1), which states that: 'Everyone has the right to freedom of opinion and expression; this right includes freedom to hold opinions without interference and to seek, receive and impart information and ideas through any media and regardless of frontiers'.

Nevertheless, some limited restrictions on the absolute access to information and ideas have been deemed acceptable in many societies (examples are identified in Annex 2). The possibility of such restrictions is assumed in Article 29 (2) of the Universal Declaration, which states that:

In the exercise of his rights and freedoms, everyone shall be subject only to such limitations as are determined by law solely for the purpose of securing due recognition and respect for the rights and freedoms of others and of meeting the just requirements of morality, public order and the general welfare in a democratic society.

Some limitations on the free flow of information and ideas that are widely accepted, though with appropriate circumspection, might include restrictions on the circulation of, or access to, criminal content such as child pornography or incitements to terrorist activity. Others, such as the 'right to be forgotten,' are more ambiguous, raising questions about how to balance, in this case, a resistance to censorship with a respect for the privacy of individuals. See Annex 2 for further examples.

Nonetheless, while there may be certain tolerable limited restrictions on the free flow of information and ideas, Article 30 of the Universal Declaration is a reminder that, notwithstanding such restrictions, the intellectual freedom of humanity must generally be respected:

Nothing in this Declaration may be interpreted as implying for any State, group or person any right to engage in any activity or to perform any act aimed at the destruction of any of the rights and freedoms set forth herein.

Contexto... International Federation of Library Associations and Institutions

Liberdade de expressão pode ser tão difícil e complexa quanto essencial, por Barbara Lison(2023), Barbara Lison

Em primeiro lugar, nós devemos ser defensores da liberdade intelectual. Não somos nem um departamento de marketing de editoras, nem um braço de comunicação governamental, mas nosso propósito é capacitar as pessoas a formarem suas próprias opiniões e expressá-las. [...]

Em segundo lugar, os bibliotecários podem fornecer um modelo de como tomar decisões sobre o equilíbrio entre a liberdade de expressão e outros direitos humanos, em particular no que diz respeito à coleções e a agenda de atividades. [...]. Esse direito fundamental dos bibliotecários precisa ser defendido contra ataques de atores públicos e privados; ele vem com a responsabilidade de permanecer fiel às nossas missões.

Por fim, por meio do nosso trabalho para desenvolver a alfabetização midiática e informacional, bem como promover uma educação mais ampla para o desenvolvimento, podemos ser atores-chave no desenvolvimento do senso de curiosidade, abertura ao desconhecido e disposição para conviver com a (inevitável) incerteza necessária para a liberdade de expressão prosperar.

Divulga-CI

Revista de Divulgação Científica em Ciência da Informação

Realização
LABCI LABORATÓRIO ABERTO -
CONTEXTO E INFORMAÇÃO

Parceria
UNIR | UNIRIO

EDITORIAL

Liberdade de expressão pode ser tão difícil e complexa quanto essencial

Por **Barbara Lison**
Barbara.Lison@stabi-hb.de

A liberdade de expressão é um direito humano fundamental em si mesmo, mas também é uma condição fundamental para a conquista de tantos outros direitos - como a participação democrática na ciência e na cultura - e, de fato, para o progresso e desenvolvimento da humanidade. As bibliotecas são um vetor fundamental nesse sentido, tanto ao fornecer materiais e informações confiáveis que ajudam as pessoas a formar e expressar suas próprias opiniões, quanto ao servirem como plataformas para que o discurso alcance o público.

As discussões sobre a liberdade de expressão e sobre a aplicação desse direito nem sempre são confortáveis. Um discurso bem-sucedido depende da aceitação da capacidade de discordar e de tolerar ouvir, ver ou ler coisas que não estão de acordo com nossas próprias ideias, independentemente de onde nos posicionamos no espectro político. Essa capacidade, em muitas partes do mundo hoje, parece ser escassa, seja por parte de governos, grupos da sociedade civil ou outros.



Barbara Lison é a presidenta da International Federation of Library Associations and Institutions (IFLA).

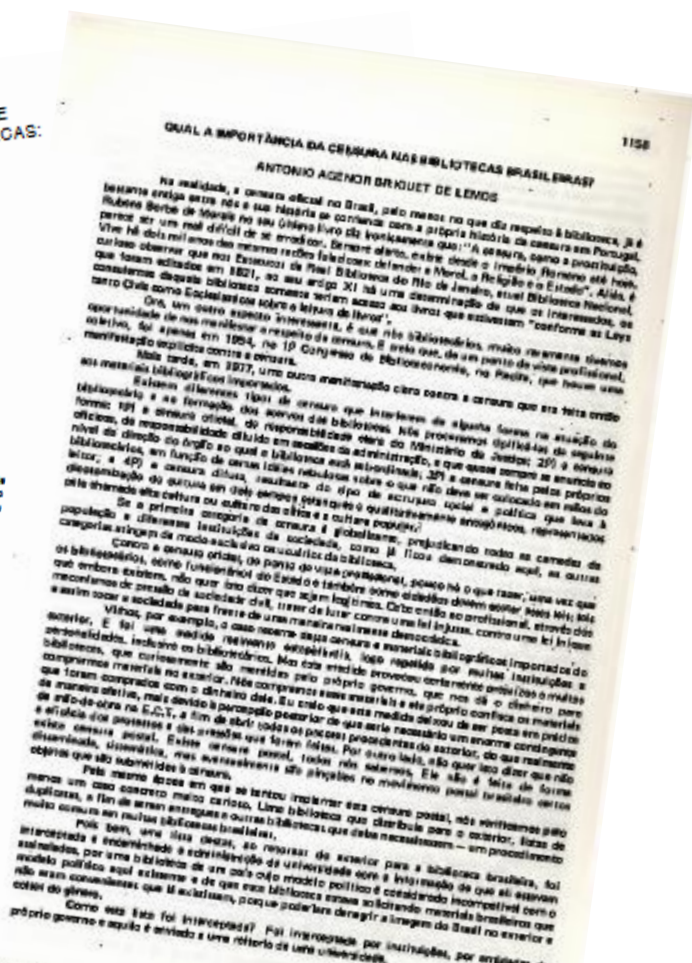
Contexto... A Biblioteconomia Brasileira

CENSURA E SELEÇÃO DE MATERIAIS EM BIBLIOTECAS: O DESPREPARO DOS BIBLIOTECÁRIOS BRASILEIROS

Waldomiro de Castro Santos Vergueiro
Biblioteca de Ciências e Artes
Universidade de São Paulo
São Paulo, SP

1 - INTRODUÇÃO

A liberdade intelectual dos usuários de bibliotecas, considerada um direito grande maioria dos bibliotecários que qualquer restrição que se faça a ela, dos mais veementemente protestos e reações, esta situação é razoável. Em termos práticos, no entanto, a que mais complica a política de seleção e aquisição de materiais em bibliotecas é a censura. A censura em bibliotecas não é apenas uma questão de ordem, mas também uma questão de ordem política. O não tão fácil assim, é agir com de parte de autoridades governamentais, associações civis ou de indivíduos de origem estrangeira, e de outros materiais que não estejam de acordo com a política de seleção e aquisição de materiais. E, além disso, a censura em bibliotecas não é apenas uma questão de ordem política, mas também uma questão de ordem social. A censura em bibliotecas não é apenas uma questão de ordem política, mas também uma questão de ordem social. A censura em bibliotecas não é apenas uma questão de ordem política, mas também uma questão de ordem social.



Qual a importância da censura nas bibliotecas brasileiras, por Briquet de Lemos (1979)

[...] censura não é apenas aquela ideia vulgar que se tem sobre a proibição de circulação de determinadas obras. Censura é também discriminar leitores seja pela idade, seja pelo grau de escolaridade, seja porque não traz um documento que comprove a residência ou de que existe como cidadão fichado e numerado (BRIQUET DE LEMOS, 1979, p. 1160).

Censura e seleção de materiais em bibliotecas: o despreparo dos bibliotecários brasileiros (1987), Waldomiro de Castro Santos Vergueiro

[...] a rejeição por uma autoridade bibliotecária de um livro (ou outro material) sobre o qual o bibliotecário, a Comissão de Biblioteca ou alguma outra pessoa (pessoas) exercendo pressão sobre eles afirma ser obsceno, perigosamente radical, subversivo ou muito crítico aos costumes (VERGUEIRO, 1987, p. 22).

Contexto... A Biblioteconomia Brasileira



CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

Resolução CFB nº 207/2018

Aprova o Código de Ética e Deontologia do Bibliotecário brasileiro, que fixa as normas orientadoras de conduta no exercício de suas atividades profissionais.

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e pelo Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, faz saber que foi aprovado pelo Plenário do CFB o Código de Ética e Deontologia do Bibliotecário, na forma disposta a seguir:

TÍTULO I DA ÉTICA DO BIBLIOTECÁRIO

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS DO CÓDIGO

Art. 1º – O Código de Ética e Deontologia do Bibliotecário brasileiro tem por objetivo fixar as normas orientadoras de conduta no exercício de suas atividades profissionais.

CAPÍTULO II DA NATUREZA, FUNDAMENTO E OBJETO DO TRABALHO DO BIBLIOTECÁRIO

Art. 2º – A profissão de Bibliotecário tem natureza sociocultural e suas principais características são a prestação de serviços de informação à sociedade e a garantia de acesso indiscriminado aos mesmos, livre de quaisquer embargos.

Parágrafo único – O bibliotecário repudia todas as formas de censura e ingerência política, apoia a oferta de serviços público e gratuitos, promove e incentiva o uso de coleções, produtos e serviços de bibliotecas e de outras unidades de informação, segundo o conceito de acesso aberto e universal.

Art. 3º – A atuação do bibliotecário fundamenta-se no conhecimento da missão, objetivos, áreas de atuação e perfil sociocultural do público alvo da instituição onde está instalada a unidade de informação em que atua, bem como das necessidades e demandas dos usuários, tendo em vista o desenvolvimento dos indivíduos e da sociedade.

Art. 4º – O objeto de trabalho do bibliotecário é a informação, artefato cultural aqui conceituado como conhecimento estruturado sob as formas escrita, oral, gestual, audiovisual e digital, por meio da articulação de linguagens natural e/ou artificial.

Código de Ética e Deontologia do Bibliotecário brasileiro (2018), Conselho Federal de Biblioteconomia

Art. 2º – A profissão de Bibliotecário tem natureza sociocultural e suas principais características são a prestação de serviços de informação à sociedade e a garantia de acesso indiscriminado aos mesmos, livre de quaisquer embargos.

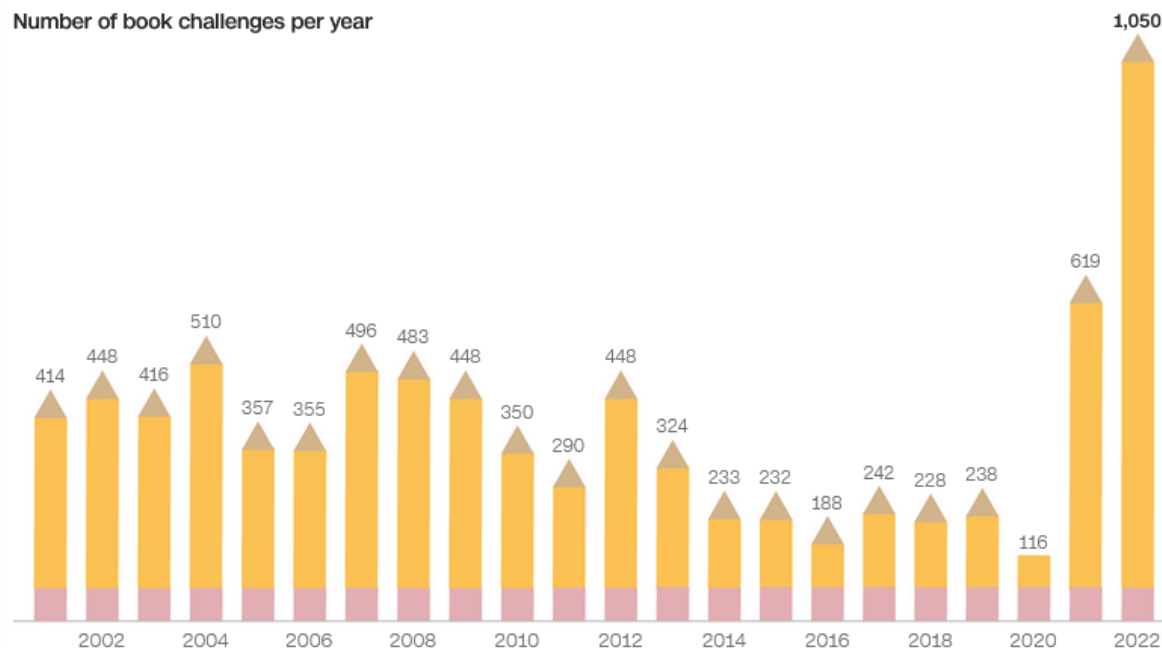
Parágrafo único – O bibliotecário repudia todas as formas de censura e ingerência política, apoia a oferta de serviços público e gratuitos, promove e incentiva o uso de coleções, produtos e serviços de bibliotecas e de outras unidades de informação, segundo o conceito de acesso aberto e universal.

A preocupação com a censura hoje...

Requests to ban books broke a record in 2022

The rise in requests to restrict multiple books at a time has driven a surge in overall book challenges.

Number of book challenges per year



Source: American Library Association Office for Intellectual Freedom
Graphic: Parker Leipzig, CNN

Requests to ban books hit a 21-year high. See which titles were the most challenged (2023), CNN

Last year, the ALA recorded 1,050 requests to censor library books in 2022, a 70% increase over the 619 requests in 2021.

Pedidos para censurar livros atingiram o maior número em 21 anos

“No ano passado, a ALA registou 1.050 pedidos de censura a livros de biblioteca em 2022, um aumento de 70% em relação aos 619 pedidos em 2021.”

Prefeitura de São José dos Campos retira obra da Editora Mostarda das salas de leitura das escolas

PUBLISHNEWS, REDAÇÃO, 21/06/2024



Obra 'Meninas Sonhadoras, Mulheres Cientistas' apresenta histórias mulheres de diversas áreas como Marielle Franco e Débora Diniz e foi retirada pela prefeitura na última semana

Na última semana, a obra *Meninas Sonhadoras, Mulheres Cientistas*, da juíza Flávia Martins de Carvalho e publicada pela Editora Mostarda, entrou para a lista de obras brasileiras censuradas. A prefeitura de São José dos Campos recolheu o livro das salas de leitura da rede municipal após um pedido do vereador Thomaz Henrique (PL), que apontou suposta “apologia ao aborto” e criticou mulheres retratadas na obra, como a vereadora Marielle Franco e a antropóloga Débora Diniz.



'O menino marrom', livro de Ziraldo, é suspenso de escolas em cidade de Minas Gerais após pressão de pais

Decisão da Secretaria Municipal de educação de Conselheiro Lafaiete, na Região Central do estado, sobre 'O Menino Marrom' gerou reações de professores.

Por **Rafaela Mansur**, Michele Marie, g1 Minas e TV Globo — Belo Horizonte
19/06/2024 15h05 - Atualizado há 3 semanas



Governo de SC faz lista de “livros proibidos” nas escolas públicas

Governo bolsonarista de Jorginho Mello censurou nove obras em lista que justifica retirada com “novas orientações em breve”



Ofício com retirada de nove títulos foi elaborada pela Secretaria de Educação de SC. Crédito: SED/Divulgação



Diretora pede censura a livro sobre racismo em escola no Rio Grande do Sul: 'Nojento'

OUTRO LADO: Governo estadual diz que não mandou recolher exemplares de 'O Averso da Pele', de Jefferson Tenório



2.mar.2024 às 9h59

Ouvir o texto A- A+

Marcella Franco

SÃO PAULO Vencedor do Prêmio Jabuti de 2021 de romance literário, [o livro "O Averso da Pele", de Jefferson Tenório](#), é alvo de polêmica em uma escola de Santa Cruz do Sul, cidade no estado do Rio Grande do Sul.

Na sexta (1º), a diretora da Escola Ernesto Alves, Janaina Venzon, classificou a obra como inadequada aos estudantes de ensino médio. Em vídeo postado em seu perfil do Instagram, Venzon lê trechos do livro.

E como resistir à censura

Recomendações às Bibliotecas e Serviços de Informação e Associações de Bibliotecas – Parte 1/2

- Conheça e promova a conscientização sobre os documentos que dizem respeito tanto aos direitos humanos relevantes à informação quanto à responsabilidade do setor bibliotecário em promovê-los e defendê-los;
- Tanto quanto possível, construa coleções de bibliotecas e forneça serviços de biblioteca livres de censura intencional;
- No desenvolvimento de coleções especificamente, tente refletir toda a gama de opiniões sobre temas controversos ou toda a gama de diversidade no contexto nacional, baseando as decisões sobre o que comprar ou licenciar em considerações profissionais em vez de limitada por considerações políticas ou religiosas ou preconceito cultural;
- Eduque os usuários da biblioteca sobre questões de censura e incentive-os a favorecer e praticar a liberdade de expressão e liberdade de acesso à informação em suas vidas pessoais e profissionais;



IFLA Statement on Censorship

Censorship is the deliberate limiting, on the part of a state or non-state actor, of the availability of, access to, or transmission of information or ideas to or among persons. Censorship most commonly occurs in the form of the banning of books, films or other media or the blocking of Internet content. It aims to suppress facts, opinions, beliefs or other ideas that are, for example, inconvenient to a government, objectionable to a religious group, or challenging to those espousing a particular moral code, intellectual paradigm or artistic convention.

Banning of media may occur by such means as prohibiting the publishing, sale, importation, advertising, broadcasting, projection, library lending or artistic treatment of works or content therein. Blocking of Internet content can occur through complete or partial Internet shutdowns to prevent communication among persons or groups, or where algorithms filter and block specific content.

Censorship runs counter to Article 19 of the Universal Declaration of Human Rights (examples of other relevant texts are given in Annex 1), which states that: 'Everyone has the right to freedom of opinion and expression; this right includes freedom to hold opinions without interference and to seek, receive and impart information and ideas through any media and regardless of frontiers.'

Nevertheless, some limited restrictions on the absolute access to information and ideas have been deemed acceptable in many societies (examples are identified in Annex 2). The possibility of such restrictions is assumed in Article 29 (2) of the Universal Declaration, which states that:

In the exercise of his rights and freedoms, everyone shall be subject only to such limitations as are determined by law solely for the purpose of securing due recognition and respect for the rights and freedoms of others and of meeting the just requirements of morality, public order and the general welfare in a democratic society.

Some limitations on the free flow of information and ideas that are widely accepted, though with appropriate circumspection, might include restrictions on the circulation of, or access to, criminal content such as child pornography or incitements to terrorist activity. Others, such as the 'right to be forgotten,' are more ambiguous, raising questions about how to balance, in this case, a resistance to censorship with a respect for the privacy of individuals. See Annex 2 for further examples.

Nonetheless, while there may be certain tolerable limited restrictions on the free flow of information and ideas, Article 30 of the Universal Declaration is a reminder that, notwithstanding such restrictions, the intellectual freedom of humanity must generally be respected:

Nothing in this Declaration may be interpreted as implying for any State, group or person any right to engage in any activity or to perform any act aimed at the destruction of any of the rights and freedoms set forth herein.

E como resistir à censura

Recomendações às Bibliotecas e Serviços de Informação e Associações de Bibliotecas – Parte 2/2

- Na medida do possível, garanta que as bibliotecas sejam capazes de usar a tecnologia para preservar a liberdade de acesso à informação e expressão e a capacidade de se comunicar livremente na Internet;
- Defenda a remoção das restrições de censura que afetam os serviços de biblioteca e informação e a sociedade em geral, quando necessário, levando em consideração as circunstâncias locais;
- Apoie bibliotecas e serviços de informação (e seus funcionários) que estão sendo desafiados em questões de censura;
- Informe a IFLA sobre instâncias ou práticas contínuas de censura em um estado, para que a IFLA possa apoiar uma associação de bibliotecas que esteja lidando com questões de censura no estado;
- Construa a compreensão dos riscos da autocensura.



IFLA Statement on Censorship

Censorship is the deliberate limiting, on the part of a state or non-state actor, of the availability of, access to, or transmission of information or ideas to or among persons. Censorship most commonly occurs in the form of the banning of books, films or other media or the blocking of Internet content. It aims to suppress facts, opinions, beliefs or other ideas that are, for example, inconvenient to a government, objectionable to a religious group, or challenging to those espousing a particular moral code, intellectual paradigm or artistic convention.

Banning of media may occur by such means as prohibiting the publishing, sale, importation, advertising, broadcasting, projection, library lending or artistic treatment of works or content therein. Blocking of Internet content can occur through complete or partial Internet shutdowns to prevent communication among persons or groups, or where algorithms filter and block specific content.

Censorship runs counter to Article 19 of the Universal Declaration of Human Rights (examples of other relevant texts are given in Annex 1), which states that: 'Everyone has the right to freedom of opinion and expression; this right includes freedom to hold opinions without interference and to seek, receive and impart information and ideas through any media and regardless of frontiers.'

Nevertheless, some limited restrictions on the absolute access to information and ideas have been deemed acceptable in many societies (examples are identified in Annex 2). The possibility of such restrictions is assumed in Article 29 (2) of the Universal Declaration, which states that:

In the exercise of his rights and freedoms, everyone shall be subject only to such limitations as are determined by law solely for the purpose of securing due recognition and respect for the rights and freedoms of others and of meeting the just requirements of morality, public order and the general welfare in a democratic society.

Some limitations on the free flow of information and ideas that are widely accepted, though with appropriate circumspection, might include restrictions on the circulation of, or access to, criminal content such as child pornography or incitements to terrorist activity. Others, such as the 'right to be forgotten,' are more ambiguous, raising questions about how to balance, in this case, a resistance to censorship with a respect for the privacy of individuals. See Annex 2 for further examples.

Nonetheless, while there may be certain tolerable limited restrictions on the free flow of information and ideas, Article 30 of the Universal Declaration is a reminder that, notwithstanding such restrictions, the intellectual freedom of humanity must generally be respected:

Nothing in this Declaration may be interpreted as implying for any State, group or person any right to engage in any activity or to perform any act aimed at the destruction of any of the rights and freedoms set forth herein.

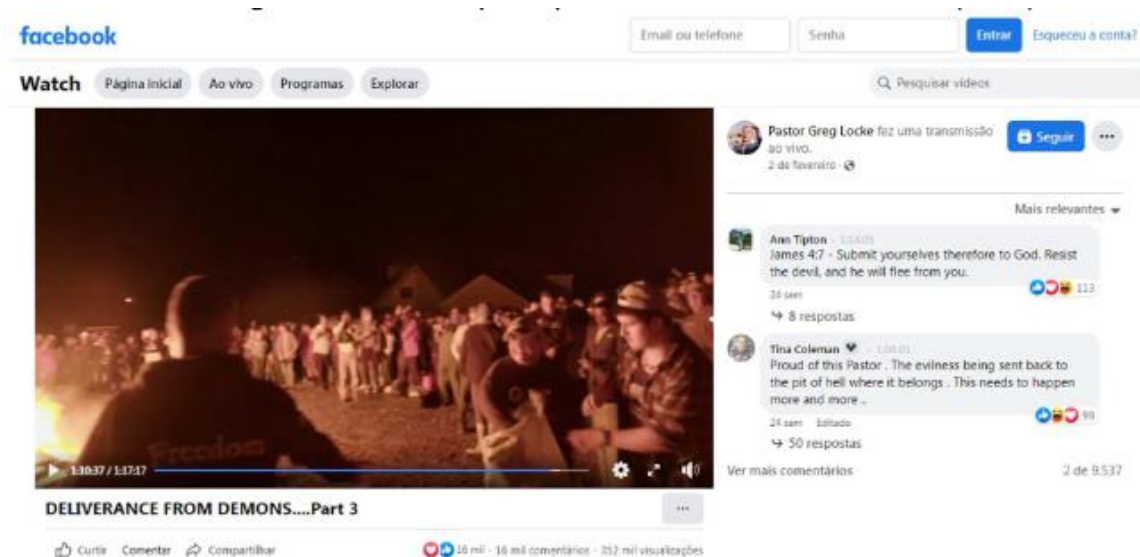
Formas de resistência à censura

1. Pela participação individual e coletiva em protestos e reivindicações de liberdade intelectual, tal como de Mohammed Sharaf e demais kuwaitianos;

2. Pela ação contra manifestantes em eventos de promoção de censura, tal como do anônimo na fogueira do Tennessee e outros tantos que deixaram seus comentários e reações nas mídias sociais;



Cemitério de livros proibidos no Kuwait (2018)



Reunião para queima de livros no Tennessee (2020)

Formas de resistência à censura

3. Pela mobilização de Associações e Grupos de Bibliotecários, tal como visto nas ações do Texas e Fundação Palmares;

4. Pela ação de garantias institucionais prévias por meio de Política de Formação de coleções e regulamentos oficiais, tal como do Sistema de Bibliotecas de Fairfax e resolução do Conselho Nacional de Justiça e o Departamento Penitenciário Nacional;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 391, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade.

Palmares para o Brasil

Caro cidadão brasileiro, você tem em mãos o primeiro volume de dois relatórios que descortinam o acervo da Fundação Cultural Palmares. O primeiro aborda o material bibliográfico, e o segundo abordará o museológico e o iconográfico.

São dois estudos que desmistificam a suposta existência de um "grandioso acervo". Infelizmente, no lugar de grandiosidade, temos um acervo defasado e brutalmente parcial, uma vez que totalmente engajado nas lutas da esquerda e completamente alheio à realidade do negro brasileiro. É um acervo contrário às finalidades da Instituição.

Todas as pessoas de bem ficarão chocadas ao descobrir que uma Instituição mantida com o dinheiro dos impostos, sob o pretexto de defender o negro, abriga, protege e louva um conjunto de obras pautadas pela revolução sexual, pela sexualização de crianças, pela bandidolatria e por um amplo material de estudo das revoluções marxistas e das técnicas de guerrilha.

Evidentemente, não nos limitaremos a essa identificação do desvio de função e da constatação da quase total inutilidade do atual acervo. Nós vamos construir um Centro de Estudos Negros - CEN; e nele teremos uma série de conteúdos e ações que servirão de fato à promoção da cultura negra e à valorização do negro como parte inseparável do povo brasileiro, sem vitimismos, militâncias e segregações. Somos um só povo, e são o caráter, o esforço e a honestidade que devem nos definir, e não a cor da pele.

Sérgio Camargo

Presidente da Fundação Cultural Palmares

II – o acervo bibliográfico poderá ser renovado por meio de doações de visitantes ou organizações da sociedade civil, sendo vedada toda e qualquer censura a obras literárias, religiosas, filosóficas ou científicas, nos termos dos art. 5º, IX, e 220, § 2º, da Constituição Federal;

Formas de resistência à censura

5. Pela ação da mídia livre e da liberdade de expressão de profissionais da leitura e dos textos, como escritores, jornalistas, professores e bibliotecários que indicam as absurdas e abusivas ações e tentativas de censura, tal como ocorreu no caso da Fundação Palmares, do Projeto de Lei do Rio de Janeiro e da edição de Maus;

6. Pela ação e participação de agentes civis e públicos, que “vazam” informações para a mídia da tentativa de censura, tal como ocorreu na Secretária de Educação do Governo do Estado de Rondônia e nas bibliotecas prisionais de São Paulo;



Mas quem será que fará o papel de censurador das obras literárias? Como será definido Machado de Assis? Ou mesmo O Cortiço de Aluísio de Azevedo? E a Bíblia, vai ter selo indicativo? Afinal tem trechos eróticos, especialmente em o Cântico dos Cânticos, com trechos como: “Os seus seios parecem duas crias, crias gêmeas de uma gazela, pastando entre os lírios.”, no mínimo um 16 anos pelo erotismo. Isso sem contar os trechos violentos.



1 / 11 Veja protesto realizado em 2019 na Fundação Palmares após nomeação de novo presidente



Militantes do movimento negro fazem protesto na fundação cultural Palmares, por conta da indicação de seu novo presidente, Sérgio Camargo. Após um ato marcado por palavras de ordem contra Camargo e cânticos do movimento negro, os manifestantes entraram no prédio e subiram até a sede da fundação Pedro Ladeira/Folhapress

Formas de resistência à censura

7. Pelas campanhas em Bibliotecas e demais Instituições voltadas à promoção da leitura e da liberdade intelectual, tal como a “Freedom to Read”;

8. Pela educação e informação dos profissionais que lidam diretamente com as intenções de censura e que devem se apropriar de instrumentos como Manuais, Manifestos e Diretrizes que defendem a liberdade intelectual;



Cartões da Biblioteca de Nashville: “I read banned books” (Eu leio livros banidos)



Formas de resistência à censura

9. Pela criação e difusão de espaços livres de censura e próprios para a discussão e aprendizagem de seus mecanismos e efeitos, em ambientes “não tradicionais” e virtuais, tal como Dawit Isaak-biblioteket, Banned Book Museum e The Uncensored Library;

10. Pela pesquisa, ensino e divulgação científica das práticas de censura e resistência, tal como vem sendo feita, de maneira ainda tímida, pela comunidade em Biblioteconomia e Ciência da Informação, e que aqui, demos continuidade.



Na Suécia, na cidade de Malmö, foi inaugurada em meados de 2020, a **Dawit Isaak-biblioteket** que é uma biblioteca especializada em livros censurados ao redor do mundo e cujos autores tenham sido ameaçados, perseguidos e/ou exilados. Não se restringe ao acervo bibliográfico, mantendo também coleções musicais e peças de teatro, além de obras sobre censura, democracia e liberdade de expressão.



Na Estônia, na cidade de Tallinn, foi inaugurado também em meados de 2020, o **Banned Book Museum**, dedicado a preservar os livros proibidos, censurados e queimados em todo o mundo, para além de educar sobre história da censura e os desafios contemporâneos da livre troca de ideias



No mundo virtual, no Minecraft, foi lançado também em 2020, o **The Uncensored Library**, pelo Reporters Without Borders, um espaço voltado ao acesso de artigos de notícias censurados por governos, como Egito, México, Rússia, Arábia Saudita e Vietnã

Para conhecer



Manual de Defesa Contra a Censura nas Escolas

Em resposta às intimidações, ameaças e notificações dirigidas a docentes e escolas e à escalada do autoritarismo no país, um grupo de mais de 80 entidades de educação e direitos humanos lança essa semana uma nova versão do Manual de Defesa Contra a Censura nas Escolas.

Disponível em:

<https://manualdedefesadasescolas.org.br/>

Bibliotecas que não se calam.

Neste espaço, trazemos uma compilação de livros que foram censurados no Brasil e mencionados nos relatos que coletamos para a campanha.

Disponível em:

<http://febab.org.br/censurado/>



Menu

SOBRE A CAMPANHA

Para o dia do(a) bibliotecário(a) em 2020, a [FEBAB](#) traz para a pauta a valorização de nossas bibliotecas enquanto espaços democráticos de acesso à informação. Disponibilizamos nesta página materiais para você utilizar em sua biblioteca, fontes de informação sobre o tema e relatos de profissionais de todo o país.



Para ler...



REIMÃO, Sandra Lucia Amaral de Assis; NERY, João Elias; SILVA, Flamarion Maués Pelúcio.

Resistência: leitores, autores, livreiros, editores e censura a livros no Brasil de 2019 a 2022.

Universidade de São Paulo. Escola de Artes, Ciências e Humanidades, 2023. DOI:

<https://doi.org/10.11606/9786588503577>

Disponível em:

www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivros/USP/catalog/book/1122 . Acesso em 17 julho. 2024.

ROCHA, L. A., & PEREIRA DA COSTA, M. Acervo da vergonha: censura e resistência. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 19, p. 1–27, 2023. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1758>. Acesso em 17 julho. 2024.

Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, São Paulo, v. 19, p. 1-27, 2023 |

 [10.50876/rbbd.2023.1911758](https://doi.org/10.50876/rbbd.2023.1911758)

Acervo da vergonha: censura e resistência

Acervo da vergonha: censorship and resistance

Luiza Alves Rocha

Bacharel em Biblioteconomia pela
Universidade de Brasília (UnB).
E-mail: luizalves004@gmail.com

Michelli Pereira da Costa

Doutora em Ciência da Informação pela Universidade
de Brasília (UnB). Professora adjunta do curso de
Biblioteconomia da Universidade de Brasília (UnB).
E-mail: michelli@unb.br

RESUMO

Os acervos informacionais têm enfrentado diversos períodos históricos autoritários. A partir de uma abordagem qualitativa, foram realizadas pesquisas documentais e bibliográficas, entre os anos de 2021 e 2022, com o intuito de investigar ações governamentais de censura aos livros durante o Estado Novo (1937-1946), a Ditadura Militar (1964-1985) e o “Brasil Atual” (2016-2022). Em todos os períodos aqui destacados, as ações de censura aos livros foram enfrentadas por atores sociais como bibliotecários, editores, autores e artistas. Considerando a relevância dessas ações para o movimento da história, nesta pesquisa buscou-se também evidenciar as ações de resistência a essas políticas. Em relação ao Estado Novo, foram encontradas 6 políticas de censura e 5 ações de enfrentamento. Se tratando da Ditadura Militar, foram apontadas 7 políticas e 4 ações de resistência. Ao se analisar o cenário político social recente, é possível notar que as ações governamentais de censura vêm se agravando. Perseguições explícitas e institucionais às mesmas temáticas e propostas de taxação de livros marcam o presente e nos mostram constantes similaridades com períodos censórios da nossa história. Neste sentido, analisar historicamente os acervos informacionais nos faz perceber que estes vêm resistindo a ações de desmonte desde sua origem e que atores importantes dos sistemas de informação, como bibliotecários, artistas e editores, têm lutado para que estes permaneçam vivos e atuantes a várias décadas. Identificar ações relevantes ao fortalecimento destes locais nos mostra que é possível resistir à conjuntura atual.

Palavras-chave: Acervos informacionais. Autoritarismo. Acervo da vergonha.

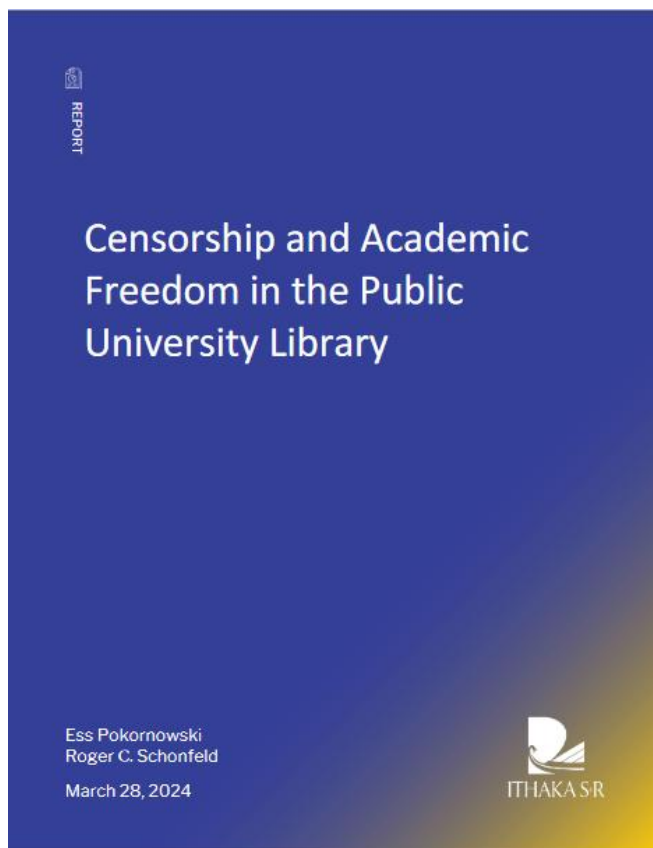
ABSTRACT

The information collections have faced different authoritarian historical periods. From a qualitative approach, documentary and bibliographic research were carried out, between the years 2021 and 2022, in order to investigate government actions of censorship on books during the Estado Novo (1937-1946), the Military Dictatorship (1964-1985) and the “Brazil Atual” (2016-2022). In all the periods highlighted here, the actions of censorship on books were confronted by social actors such as librarians, publishers, authors and artists. Considering the relevance of these actions to the movement of history, this research also sought to highlight the actions of resistance to these policies. Regarding the Estado Novo, 6 censorship policies and 5 confrontation acts were found. In terms of the Military Dictatorship, 7 policies and 4 resistance actions were identified. When analyzing the recent social political scenario, it is possible to notice that government actions of censorship have been getting worse. Explicit and institutional pursuits surrounding the same themes and proposals for taxation of books mark the present and show us constant similarities with periods of censorship in our history. In this sense, historically analyzing the information collections makes us realize that they have been resisting dismantling actions since their origin and that important actors of information systems, such as librarians, artists and editors, have fought for them to remain alive and active for several decades. Identifying relevant actions to strengthen these places shows us that it is possible to resist the current situation.

Keywords: Informational collections. Authoritarianism. Collection of shame.



Para ler...



POKORNOWSKI, E.; SCHONFELD, R. "Censorship and Academic Freedom in the Public University Library." Ithaka S+R. 28 mar. 2024. <https://doi.org/10.18665/sr.320506> . Acesso em: 17 jul. 2024.

[...] No ambiente político polarizado de hoje, tanto as bibliotecas como as universidades têm estado no centro da controvérsia. Neste projeto, examinamos alguns dos impactos dessa polarização nas bibliotecas universitárias públicas de pesquisa.

The ABCs of Book Banning é um curta-metragem documental estadunidense dirigido por Trish Adlesic, Nazenet Habezghi e Sheila Nevins.[1] Sua estreia foi realizada no Festival de Cinema de Woodstock em 30 de setembro de 2023. Oscar de melhor documentário de curta-metragem



¡BASTA DE CENSU



SEMANA ACADÊMICA DE BIBLIOTECONOMIA – UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Muito Obrigado!

Convite para conhecer:

Informe-CI – Curadoria de Conteúdo em Ciência da Informação

Divulga-CI – Revista de Divulgação Científica em Ciência da Informação

Pedro Andretta

www.pedroandretta.info.br

pedro.andretta@unir.br